



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 011, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT nº 2.215 de 14/10/2015, e considerando:

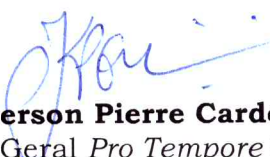
- As férias docentes e discentes no período de 23.12.2015 a 10.01.2016, que reduzem de forma significativa os atendimentos nos setores pedagógicos;

RESOLVE:

- I. Alterar, excepcionalmente, o horário de funcionamento do IFMT *Campus Várzea Grande* no período de 23.12.2015 a 10.01.2016, a saber:

| | | |
|---|------------|------------|
| Horário de funcionamento excepcional | Matutino | 08h às 12h |
| | Vespertino | 13h às 17h |

- II. Cientifiquem-se e cumpram-se;


Prof. Kléberson Pierre Cardoso de Jesus
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto
IFMT Campus Várzea Grande
Portaria Nº 2.215 de 14/10/ 2015